



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 125/2018

Ariranha, em 22 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Moção nº 059/2018, de autoria do Vereador Paulo Silas Condi Cardoso, versando sobre preocupação e apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018.

Sendo o que havia a apresentar, aproveito a oportunidade para externar os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE,

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO. SR.
DEPUTADO RODRIGO MAIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA - DF

Ariranha, 22/08/2018

Dr. Rodrigo Maia

227386



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

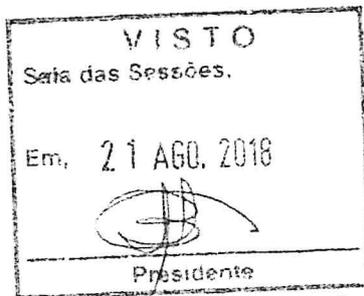
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 059/2018

**“PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT”**



Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos *Correios*, lesados durante os últimos anos, em vosso *Fundo de Pensão Postalís*;

Considerando que o *Postalís* foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos *Correios* precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os *Correios* seja uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela C.L.T.;

Considerando que, no ano de 2008, os *Correios*, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano “BD – Benefício Definido”**, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro plano chamado **PostalPrev**, que era do tipo de “**CD – Contribuição Definida**”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através do *Postalís*, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros **9%**, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do *Postalís*, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase **R\$ 6 bilhões**, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do *Postalís* e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo *Postalís*, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$ 5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 125 (quinze) bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano **BD do Postalís**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do *Postalís* é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano *PostalPrev*;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante vez que o Estatuto do *Postalís* privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Governo Federal, que em instância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), que já somam mais de 140.000 mil participantes, e assistidos em todo o território nacional.

Requeiro, ainda, que a presente **MOÇÃO**, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal, ao Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Advogada Geral da AGU e ao Presidente dos Correios.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 20 de agosto de 2018.

PAULO SILAS CONDI CARDOSO
VEREADOR

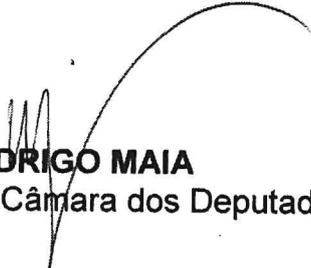


PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 125/2018, da Câmara Municipal de Ariranha/SP, protocolizado em 26/09/18. Pedido de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 16/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, em que tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

